



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.078/83

Em 01 de Março de 1.983

O Dr. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias, relativas ao período de 01 de Novembro de 1.979 à 31 de Outubro de 1.980, ao seguinte funcionário no período abaixo:

ONOFRE CÂNDIDO DA COSTA

De 07 de Março à 05 de Abril de 1.983

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 01 de Março de 1.983

DR. ELEUTÉRIO B. MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração, em 01 de Março de 1.983.

JOSÉ ARGENTIERI

Diretor do Dep. de Administração